

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS





Apresentação

O INCRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e de acordo com a Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022, certifica que as instituições listadas a seguir são reconhecidas como organizações da sociedade civil (OSC), aptas a realizar projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de dezembro de 2014.

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor.





OSC

APEFAC Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal
Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramim de Cacoal

Fundação Regional Integrada
URI Campus de Frederico Westphalen

Instituto de Pesquisa e Educação do Campo
Ipe-Campo

Associação Escola Família Agrícola de Natalândia
AEFAN

Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício
ASTEQ

OSC credenciadas no Pronera



APEFAC Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal

Nome fantasia

Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramim de Cacoal

CNPJ

02.425.913/0001-85

Endereço

Linha 10, Km 04, Gleba 08, S/N, município de Cacoal - RO

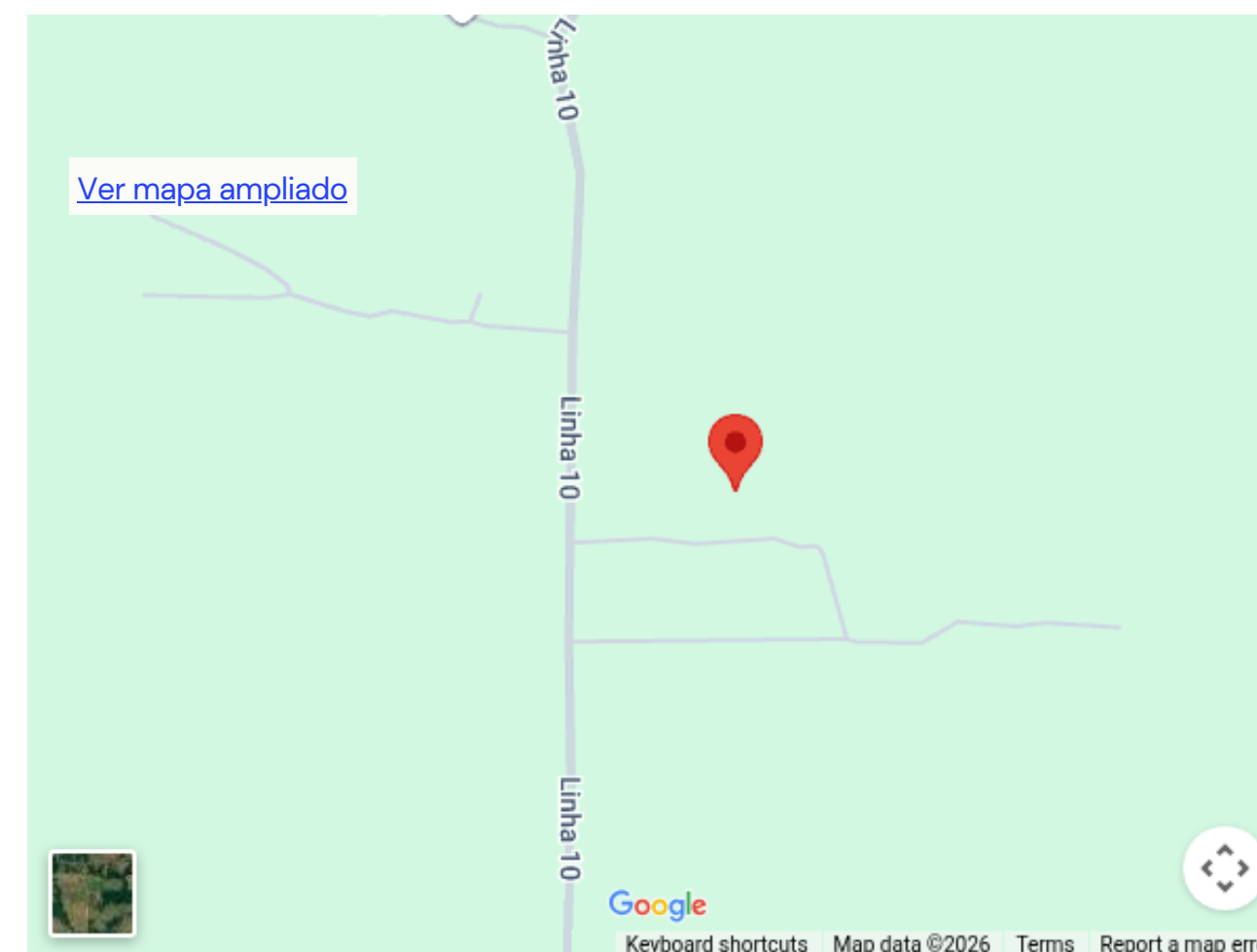
Processo SEI

54000.047964/2022-64

Validade do credenciamento

15 de janeiro de 2031

Localização



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



DESPACHO DECISÓRIO Nº 1065/2026/DD/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.047964/2022-64

Interessado: Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC

DESPACHO DECISÓRIO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024, edição 251, seção 1, página 900; e no art. 4º, §4º, da [Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022](#), examinando os autos do processo em epígrafe, que trata do credenciamento de organizações da sociedade civil para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, nos termos da [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), decide pelo credenciamento da Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal (APEFAC), CNPJ 02.425.913/0001-85.

Considerando, ainda, os artigos 6º e 11º da [Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022](#), informa, respectivamente, que

1. o credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor;
2. e o credenciamento não pressupõe aprovação automática dos projetos apresentados ao Pronera ou compromisso de celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social para a publicação do resultado do credenciamento no portal eletrônico do Incra.



Documento assinado eletronicamente por José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a), em 15/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 27005205 e o código CRC 50765180.

OSC credenciadas no Pronera



Fundação Regional Integrada

Nome fantasia

URI Campus de Frederico Westphalen

CNPJ

96.216.841/0003-71

Endereço

Avenida Assis Brasil, 709, Itapagé - Frederico Westphalen - RS

Processo SEI

54000.032783/2023-14

Validade do credenciamento

25 de outubro de 2027



Mapa das Organizações
da Sociedade Civil

Localização



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18769/2023/DD/SEDE/INCRA



Processo nº 54000.032783/2023-14

Interessado: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial, as dispostas no art. 79 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022 e art. 4º, § 4º, da Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata da renovação do credenciamento de organizações da sociedade civil para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, **decide** pela renovação do credenciamento da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI

Considerando o art. 6º e 11 da Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022, **informa**, respectivamente, que: o credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor; e o credenciamento não indica aprovação automática dos projetos apresentados ao Pronera ou compromisso de celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - GABC para a publicação do resultado do credenciamento no Portal do Incra no gov.br.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora de Desenvolvimento e
Consolidação de Projetos de Assentamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 25/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18091273** e o código CRC **F5189CD3**.

OSC credenciadas no Pronera



Instituto de Pesquisa e Educação do Campo

Nome fantasia

Ipe-Campo

CNPJ

07.724.783/0001-03

Endereço

Rodovia RS 040, Km 20, S/N, Lote Assentamento Sepé, Águas Claras, Viamão - RS

Processo SEI

54000.032801/2023-68

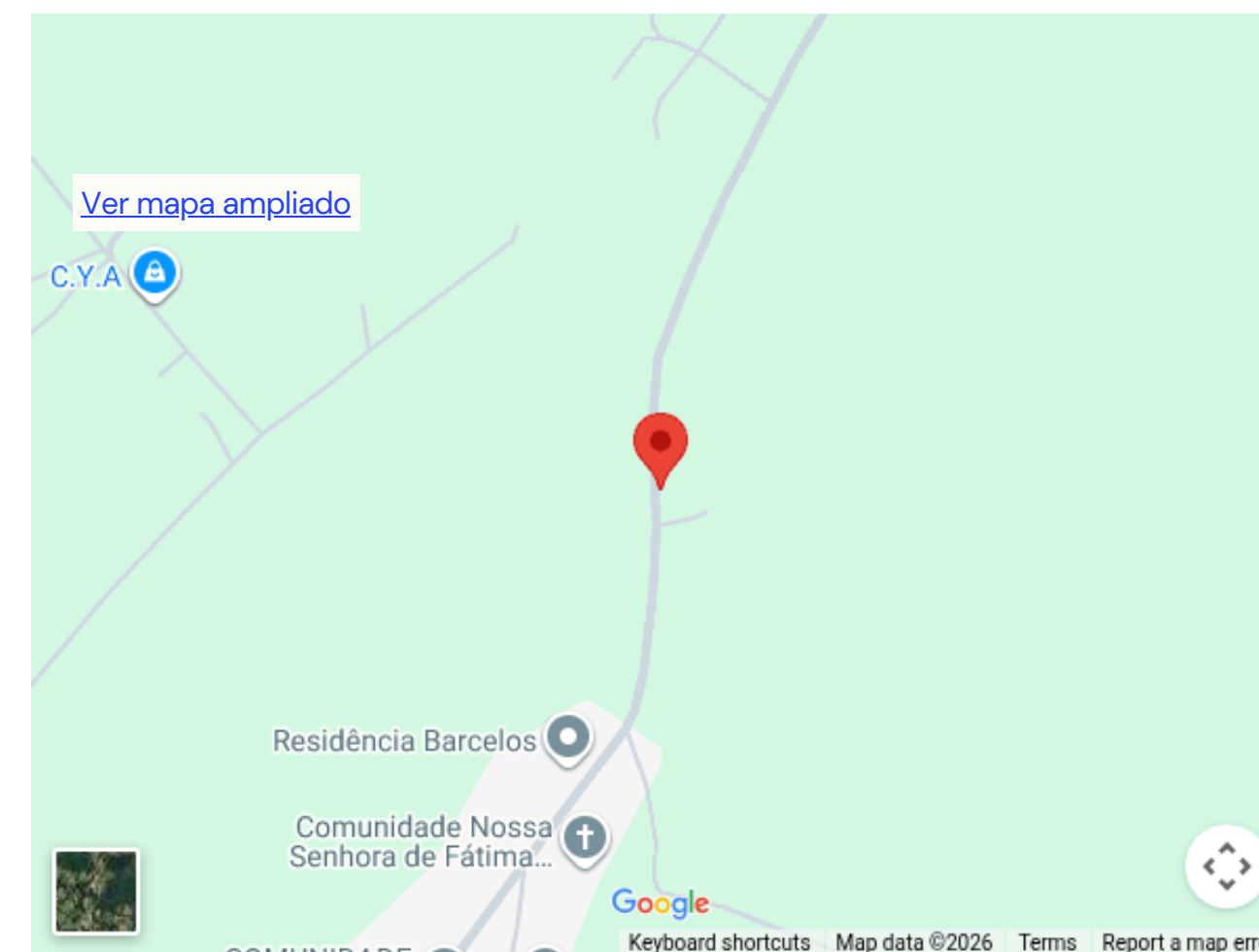
Validade do credenciamento

10 de outubro de 2028



Mapa das Organizações
da Sociedade Civil

Localização



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18770/2023/DD/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.032801/2023-68

Interessado: Instituto de Pesquisa e Educação do Campo

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 79 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, e art. 4º, §4º, da Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata da renovação do credenciamento de organizações da sociedade civil para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **decide** pela renovação do credenciamento do **Instituto de Pesquisa e Educação do Campo - IPE-CAMPO**.

Considerando os arts. 6º e 11 da Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022, **informa**, respectivamente, que: o credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor; e o credenciamento não indica aprovação automática dos projetos apresentados ao Pronera ou compromisso de celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - GABC para a publicação do resultado do credenciamento no Portal do Incra no gov.br.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora de Desenvolvimento e
Consolidação de Projetos de Assentamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 25/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18091315** e o código CRC **ABC80BA2**.

OSC credenciadas no Pronera



Associação Escola Família Agrícola de Natalândia

Nome fantasia

AEFAN

CNPJ

07.395.381/0001-02

Endereço

Projeto de Assentamento Saco do Rio Preto, Lote 66, Zona Rural, Natalândia - MG

Processo SEI

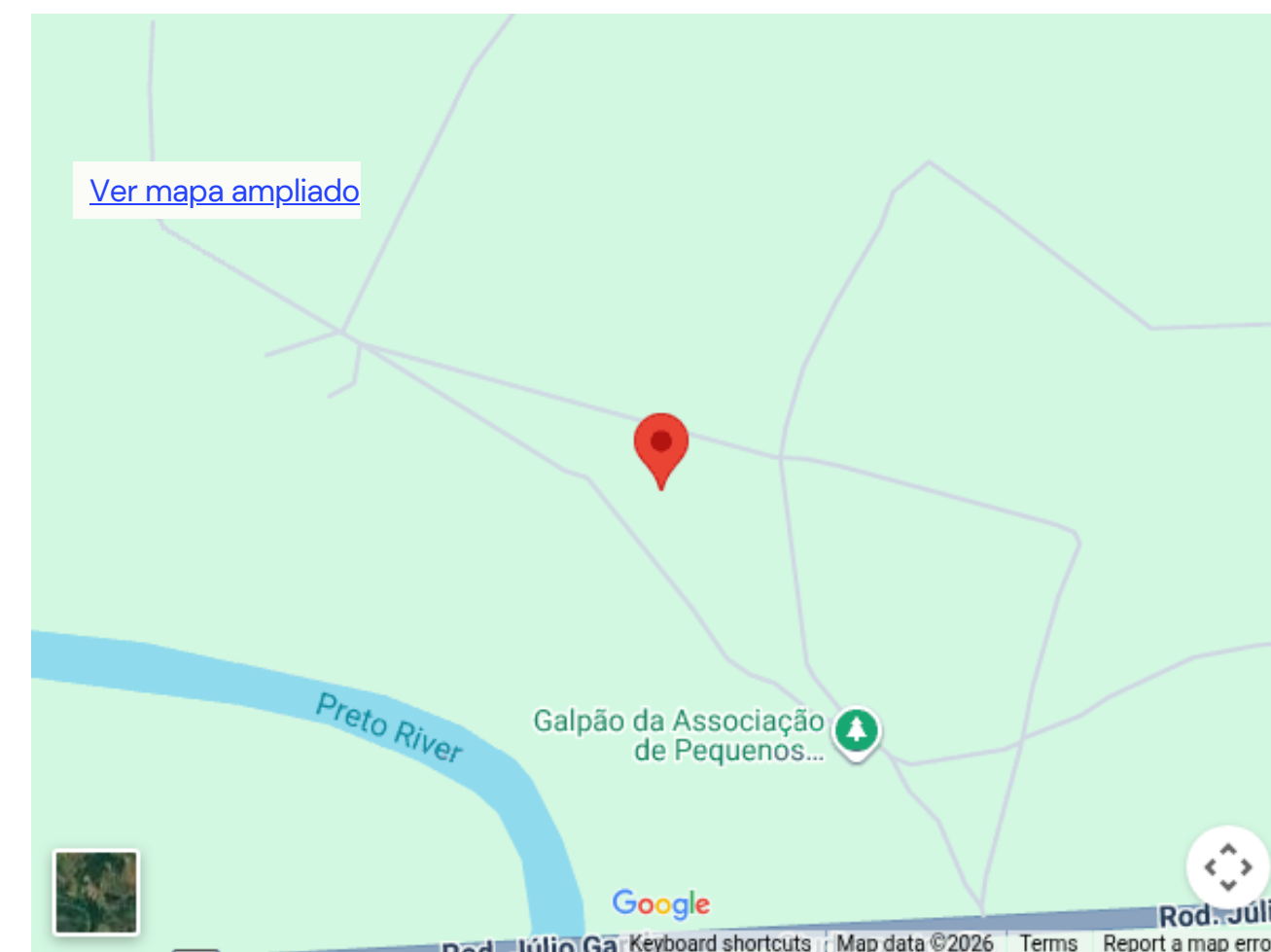
54000.076466/2024-91

Validade do credenciamento

20 de agosto de 2029



Localização



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 16323/2024/DD/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.076466/2024-91

Interessado: PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 79 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, e art. 4º, §4º, da Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata do credenciamento de organizações da sociedade civil para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **decide** pelo credenciamento da **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - AEFAN**, CNPJ 07.395.381/0001-02.

Considerando os arts. 6º e 11 da Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022, **informa**, respectivamente, que: o credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor; e o credenciamento não indica aprovação automática dos projetos apresentados ao Pronera ou compromisso de celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - GABC para a publicação do resultado do credenciamento no Portal do Incra no gov.br.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora de Desenvolvimento e
Consolidação de Projetos de Assentamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 20/08/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21426684** e o código CRC **F5678C61**.



OSC credenciadas no Pronera



Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício

Nome fantasia

ASTEQ

CNPJ

03.064.806/0001-31

Endereço

Rua 9, S/N, Quadra 18, Lote 2, Residencial Mariana, Itapaci - GO

Processo SEI

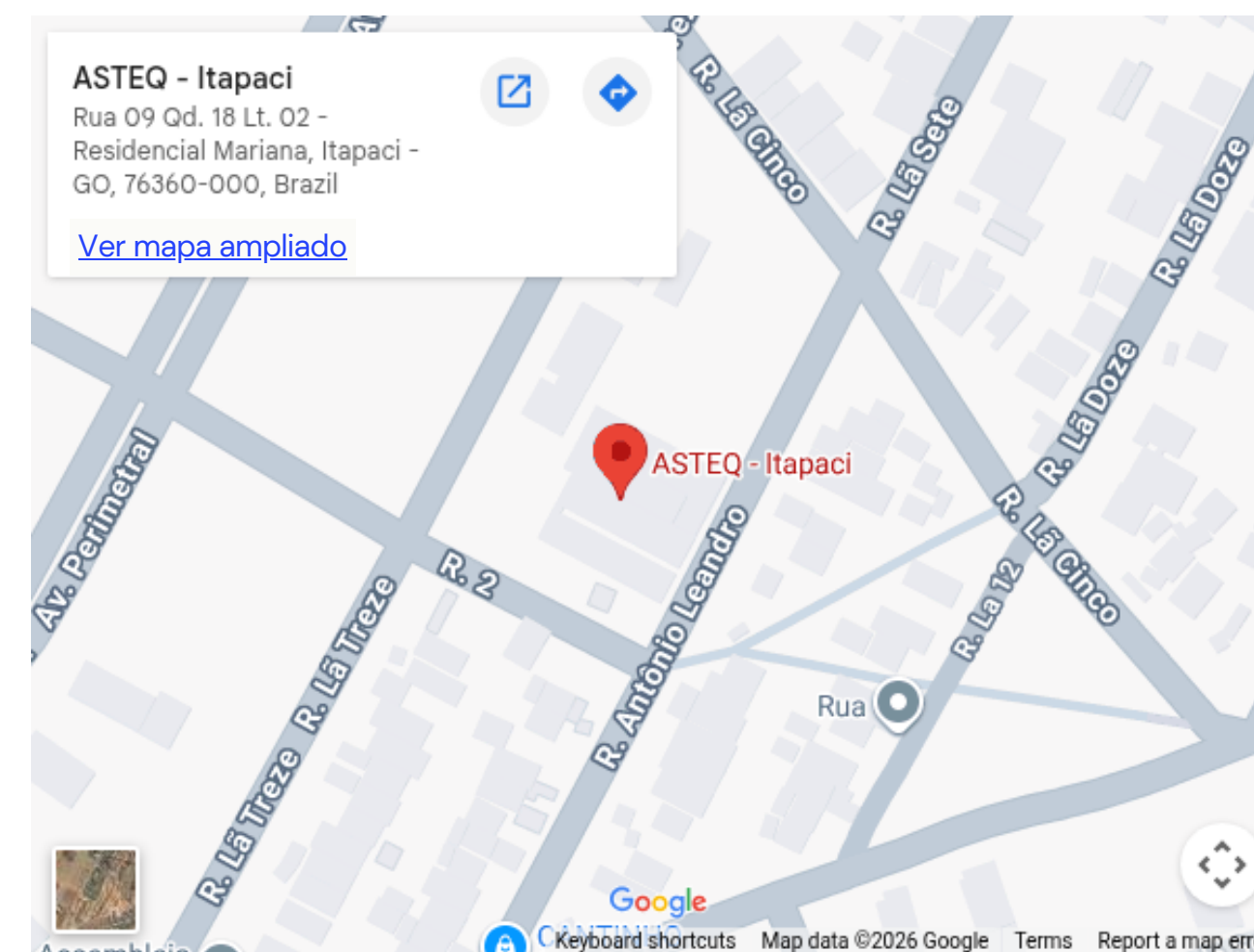
54000.0965952024-03

Validade do credenciamento

8 de outubro de 2029



Localização



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20132/2024/DD/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.096595/2024-03

Interessado: Asteq - Itapaci - GO - Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 79 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela [Portaria n.º 2.541, de 28 de dezembro de 2022](#), e art. 4º, §4º, da [Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022](#), examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata do credenciamento de organizações da sociedade civil para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, nos termos da [Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014](#), decide pelo credenciamento da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DE SÃO PATRÍCIO - ASTEC, CNPJ 03.064.806/0001-31.

Considerando os arts. 6º e 11 da [Instrução Normativa n.º 115, de 30 de março de 2022](#), informa, respectivamente, que: o credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, nos moldes do credenciamento inicial, por solicitação da entidade, dentro dos noventa dias que antecedem a expiração da validade do credenciamento em vigor; e o credenciamento não indica aprovação automática dos projetos apresentados ao Pronera ou compromisso de celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social - GABC para a publicação do resultado do credenciamento no Portal do Incra no gov.br.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora de Desenvolvimento Sustentável - DD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 08/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21946107** e o código CRC **9CE3195C**.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos - DDA
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera

Contatos:
(61) 3411-7860
(61) 3411-7311
pronera@incra.gov.br

 [Incra Pronera](#)

Atualizado em: 10/10/2024

Fonte: INCRA/PRONERA

Autorizada a reprodução, desde que citada a fonte, conforme abaixo:

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária: Organizações da Sociedade Civil Credenciadas. Brasília, 2024. Disponível em: http://www.incra.gov.br/educacao_pronera. Acesso em: